



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 033/2025

Contrato nº 003/2021

Processo nº 0003770.110000936.0.2025

SEXTO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº
003/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA
ARTHOS SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO EIRELI, PARA O
FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 003/2021** que trata da prestação de serviços terceirizados de Apoio Administrativo para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O presente apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, em conformidade com a Cláusula Nona - *Da repactuação do contrato* - nº 003/2021, do Parecer nº 448/2025 - ASSEJUR/DPE,

tendo como fato gerador as Convenções Coletivas de Trabalho de 2025, registradas no MTE sob os números MA000098/2025 e MA000121/2025, carreada aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando a repactuação prevista na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará de **R\$ 623.778,87 (seiscentos e vinte e três mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, para **R\$ 671.539,44 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, referente aos 143 (cem e quarenta e três) postos contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023620; Elemento de Despesa: 33.90.37.14 Locação de Mão de Obra - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; FR: 1.5.00.101000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de novembro de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0297820v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 01/12/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0297820** e o código CRC **24AA6578**.